

Ata n.º 51
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 22 de abril de 2021, pelas 15h00, no município da Figueira da Foz reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de atas

- Ata n.º 43 de 17 de novembro de 2020
- Ata n.º 44 de 26 de novembro de 2020
- Ata n.º 45 de 14 de dezembro de 2020
- Ata n.º 46 de 27 de janeiro de 2021 (extraordinária)
- Ata n.º 47 de 28 de janeiro de 2021

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Município de Cantanhede contesta atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino (Aviso n. 4146/2021, de 5 de março de 2021) - Pedido de colaboração institucional
- 1.2. Plano Retoma Cultural e Turística
- 1.3. Reforço de apoios para zonas rurais vulneráveis
- 1.4. ANACOM – resposta à deliberação do Conselho Intermunicipal de 26 de novembro de 2020
- 1.5. Agência para Desenvolvimento e Coesão I.P – Apresentação
- 1.6. Focus Group - Roteiro para a capacitação do ecossistema dos Fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027
- 1.7. Fundos do Conselho Europeu de Inovação (CEI) : Acelarador do CEI
- 1.8. Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola | Renovação do Parque de Tratores Agrícolas (10º Anúncio)
- 1.9. Programa Internacionalizar 2030
- 1.10. Projetos de Investimento para o Interior (PII)
- 1.11. Infraestruturas de Portugal | IP3:
 - 1.11.1. Nó de Penacova/Ponte de sobre o rio Dão- Reabilitação-Condicionamento de trânsito entre km 59+000 e o km 59+700 nos dias 25 e 26 de março

1.11.2. IP3 Km 63+650 – Estabilização de talude de escavação e reabilitação da plataforma.

Comunicação de consignação

1.12. EEA-Grants – Programa Crescimento Azul: Abertura de avisos

1.13. Programa de Apoio à Produção Nacional: AVISO N.º CENTRO-D7-2021-05

1.14. Concurso para Redes Cidades circulares: resultados da fase de admissibilidade e elegibilidade

1.15. Prestação de contas 2020

2.Propostas

2.1. Acordo de Cooperação para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou *coworking* nos territórios do interior

2.2. Proposta de delegação de competências para outorga da escritura Casa das Artes

2.3. Gestão de infrações rodoviárias Proposta de adesão - Município de Montemor-o-Velho

2.4. Nomeação de representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-CHUC EPE

2.5. Proposta 17/2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública de ajuste direto em função de critério materiais para aquisição de serviços de formação especializada no âmbito das aplicações AIRC

2.6. Proposta 18/2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública para aquisição de serviços técnicos de sensibilização e para registo de matrizes prediais rústicas e mistas na plataforma online BUPi

2.7. Cooperação entre a Região de Coimbra e o Departamento de Cantal: France-Portugal 2022

2.8. Programa de Revitalização do Pinhal Interior – Pedido de integração do concelho do Sardoal

2.9. Conhecimento do território no âmbito da saúde

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPV03/2021 - Soluções de Realidade Aumentada: Para aprovação do relatório final, decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

3.1.3.2. AD23/2021 – Promoção na multiplataforma Boa Cama Boa Mesa para a REG 2021-2022: Decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.3. CPv 05/2021 - Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento.

3.1.3.4. Candidatura "Demonstração e Inovação para Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra POSEUR-02-1708-FC-000096": Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros

3.1.3.5 CP 01/2021 - Serviços para Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias: Para decisão de caducidade de adjudicação e de adjudicação ao concorrente subsequente

3.1.3.6. CPv04/2021 - Espetáculos da Canção de Coimbra: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

3.1.3.7 AD 15/2021 - Espetáculos da Brigada Vítor Jara: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

3.1.3.8. AD 16/2021 - Espetáculos da Opera Pimpinone: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

3.1.3.9. AD17/2021 - Espetáculos da Pensão Flor: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Aprovação do Regulamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

3.1.4.2. AQ 02/2021- Acordo quadro para aquisição de materiais e equipamentos para apoio ao funcionamento das equipas de sapedores Florestais: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta 16/2021 - Procedimento concursal para recrutamento de 12 Assistentes Operacionais, por tempo indeterminado, para constituição de Brigada de Sapedores Florestais

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Green City Accord - Supporters' Statement

4.1.2. Freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2021 – Para conhecimento

4.1.3. Avisos do Fundo Ambiental - – Para conhecimento

4.1.4. Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Para conhecimento

4.1.5. Projeto FIREPOCTEP – Aprovação e Contrapartida Nacional

4.1.6. Projetos Piloto PNGIFR - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março – Designação dos representantes da CIM RC

4.1.7. Prorrogação do prazo de entrega do Lote 1 – CP10_2020 – Serviços de Silvicultura

4.1.8. Grupo de Utilizadores do SMOS (guSMOS) - Nomeação do Ponto Focal

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Iniciativa Passaporte Gastronómico e Voucher – Normas e condições de utilização

- 4.2.2. Concurso de Ideias – Nome para Bombom Região de Coimbra – normas de participação
- 4.2.3. Programa Ciência no Património Cultural – Para conhecimento
- 4.2.4. Novo Sistema de Incentivos ao Tecido Empresarial Cultural
- 4.2.5. Programa Garantir Cultura – tecido Empresarial – Para conhecimento
- 4.2.6. Cancelamento e reagendamento de espetáculos – Para conhecimento
- 4.2.7. Proposta de constituição de Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Cooperação na Candidatura “Coimbra – Capital Europeia de Cultura 2027”
- 4.2.8. Plano de Retoma da Promoção do Turismo e Cultura 2021
- 4.2.9. Programa Seleção Gastronomia e Vinhos 2021 - Protocolo AHRESP Serviços e CIM RC
- 4.2.10. Contrato nº 25/2019 – Cumprimento do DL 10-I/2021 e prorrogação do prazo
- 4.2.11. Contrato nº 15/2019 – Prorrogação do prazo
- 4.2.12. Mercado de Sabores da Região de Coimbra – Para conhecimento
- 4.2.13. Valorização do Interior - Alteração do regime para autorização de residência para investimento (ARI ou Vistos Gold) – Para conhecimento
- 4.2.14. Aviso MAR20-P2-2016-11: Apoio ao Arranque de Atividade para Jovens Pescadores – Para conhecimento
- 4.2.15. Adenda n.º 1 ao Protocolo de Colaboração no âmbito da implementação de projeto de promoção do espírito empresarial entre a CIM RC e o IPN Incubadora – Ratificação
- 4.2.16. Planos Territoriais de Transição Justa em Portugal: Projetos Região de Coimbra
- 4.2.17. Candidatura à rede EuroDesk
- 4.2.18. Submissão de Candidatura à 5ª convocatória do projeto INTERREG POCTEP – Projeto *“Superlab Ibérico para la Competitividad Empresarial a través de la Digitalización y el Emprendimiento (SICEDE)”*
- 4.2.19. Boletim de Oportunidades Europeias – Abril 2021
- 4.2.20. Atividades propostas para o mês da Europa - Europe Direct Região de Coimbra e Leiria
- 4.2.21. Processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes 2021/2022
- 4.2.22. Cartas Sociais e Educativas
- 4.2.23. Circlocal: recolha de boas práticas ao nível municipal – Para conhecimento
- 4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**
- 4.3.1. Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART) para 2021 – ratificação
- 4.3.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020- contestação da comparticipação mínima dos municípios
- 4.3.3. Compensação a atribuir ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – no mês de janeiro de 2021
- 4.3.4. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027 - Versão Final após auscultação pública

5.2. Plano de Recuperação e Resiliência

5.3. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 7

5.4. Nota informativa valorização do interior – cooperação territorial europeia (interreg) para o período 2021-2027

5.5. Contrato de financiamento "PDP 3 Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações climáticas- (EEA Grants 2014-2021)" - ratificação de retificação

5.6. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacírio Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, a Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, Carina Gomes, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente do CI da CIM RC deu início à reunião começando por agradecer a disponibilidade do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz em acolher esta reunião do CI.

Começou por questionar os presentes se tencionam tomar a palavra no período antes da ordem do dia. A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede pediu a palavra para expor uma situação que é partilhada com o Município de Mira, que se vem arrastando no tempo e que diz respeito ao sistema em alta que liga Mira e Cantanhede. Este é um processo que começou já em 2003 e que ao longo dos anos foi tentando ser resolvido sem sucesso. Foram sendo recebidas reclamações motivadas pelos derrames em afluentes que inundavam os terrenos na passagem de Mira e de Cantanhede. Em 2016 houve um projeto numa tentativa de solucionar o problema, que não foi aceite por ser entendido que ao nível do impacto ambiental não correspondia ao que se pretendia e a ADCL (Águas do Centro Litoral) avançou, após várias reuniões com Secretarias de Estado com uma localização consensual para a criação de uma ETAR que seria no município de Cantanhede, para onde o Município faria as suas descargas, sendo que o município de Mira continuaria a fazer como anteriormente para Ílhavo. Foi então lançado um concurso internacional de cerca de 7 milhões de euros, que acabou por ser anulado por ter ficado deserto, ou porque o valor proposto ultrapassava o valor base do concurso, ou porque os concorrentes foram excluídos. Em 2019 o processo voltou a reiniciar-se com o lançamento de um novo concurso internacional, com as validações da ERSAR, agora por um valor mais elevado, no entanto o mesmo sucedeu: acabou por ser anulado, pelos mesmos motivos. Já em 2020 a ADCL volta de novo a reformular todo o processo, agora já com um valor base de cerca de 14 milhões. Este problema mantém-se e é um processo muito desgastante, acima de tudo ao nível ambiental. O processo agora está parado na Secretaria de Estado, porque a entidade reguladora, a ERSAR considerou o valor da empreitada excessivo, e deu parecer negativo para avançar com a solução encontrada. A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede admite que o valor é excessivo, mas o problema tem de ser solucionado, e quando se aposta tanto nas questões ambientais e na qualidade de vida, pelo que vem pedir que seja tomada uma posição neste CI relativamente ao assunto em causa, no sentido de serem envolvidos os esforços da CIM para sensibilizar a Secretaria de Estado ou o Ministro do Ambiente, com um pedido de reunião onde a CIM pudesse acompanhar todo o processo para solucionar o problema, que decorre há anos, com sucessivos impasses.

O Presidente da Câmara Municipal de Mira considerou que este é o problema ambiental mais grave desta CIM, não conhecendo outro que se prolongue por tanto tempo. Referiu que solicitou uma audiência para ser ouvido na Comissão Parlamentar do Ambiente, na qual deverão ser também ouvidas as outras partes do processo, audição que está por agendar devido aos constrangimentos na sequência da pandemia. O Presidente da Câmara Municipal de Mira sugere

que a própria CIM interpele a Secretaria de Estado em nome de todos os Municípios a pedir uma reunião com a própria CIM a marcar também presença nessa reunião. Disse já ter tentado solucionar o problema de diversas formas sem sucesso e agora solicita a intervenção da CIM.

O Presidente CI refere que da sua parte está totalmente disponível para apoiar os Municípios de Cantanhede e Mira, e sugere que a abordagem seja feita diretamente ao Sr. Ministro do Ambiente, que tutela estes assuntos. A direção da CIM fará questão de estar presente nessa reunião, representada pelo Presidente pessoalmente e mostra-se disponível para tentar uma resolução deste problema no seio da CIM. Das solicitações e das intervenções na tentativa de resolver esta questão, a CIM RC dará conhecimento aos municípios de Cantanhede e Mira, bem como do desenvolvimento das mesmas.

A Vereadora da CM de Coimbra, Carina Gomes tomou a palavra para, em nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dar conhecimento aos presentes que foi aprovada uma dotação de 55 milhões de euros no fundo de solidariedade da União Europeia para apoio às despesas públicas feitas no âmbito do combate e prevenção à Pandemia e que tenham sido feitas, com comparticipação de 100% em despesas até 150 mil euros no período de 13 de abril a 12 de julho de 2020, cujo Aviso deverá ser lançado em breve no Balcão 2020.

O CI tomou conhecimento.

O Presidente do CI passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC que deu as seguintes informações:

Em complemento à informação da Vereadora da CM de Coimbra, informou que esta é uma dotação inicial e indicativa, que poderá eventualmente ser reforçada, pelo que os Municípios deverão aproveitar para submeter as despesas que efetuaram neste âmbito.

Na sequência de vários pedidos de esclarecimento que têm sido solicitados, quer por Municípios, quer por sindicatos, relativamente ao subsídio de insalubridade, a CIM está a aguardar um esclarecimento escrito por parte da DGAL, que posteriormente disponibilizará aos Municípios.

A CIM foi convidada, e por extensão os Srs. Presidentes, a estar presente no seminário que irá decorrer no dia 14 de maio na Corunha, num seminário onde a CIM foi convidada a apresentar um painel sobre um projeto europeu sobre políticas alimentares e desenvolvimento urbano sustentável. Atempadamente faremos chegar o convite aos Srs. Presidentes.

Vai haver dotação para reabilitação de equipamentos culturais à escala intermunicipal, excluindo os equipamentos que estão sob a tutela do estado. Esta é uma medida sobre a qual a CIM estará atenta e posteriormente trará informação mais pormenorizada.

Uma das medidas que será implementada no âmbito da retoma turística e cultural e a propósito da Região Europeia da Gastronomia será uma rubrica na TSF onde serão divulgados em *loop* testemunhos dos Srs. Presidentes de cada Município e uma entidade indicada por cada Município, no âmbito da cultura, gastronomia, turismo.

A CIM RC está a ser bastante solicitada pela Comissão europeia, através do Europe Direct para robustecer a imagem e o papel do que é a Europa. Como tal, foi enviado um pedido aos Municípios para que a propósito do dia de Europa no dia 09 de maio, fosse remetido um pequeno vídeo com cerca de 3 minutos sob o tema “O Hino da alegria,” com participação de Associações Culturais, Bandas Filarmónicas, que depois será editado, para o qual o Secretário Executivo solicita agora a resposta dos presentes. A esse propósito, a vereadora CM de Coimbra, Carina Gomes informou que precisamente no dia da Europa haverá um espetáculo transmitido *online* em direto, a partir do Convento de S. Francisco, com a interpretação do Hino da Alegria pela Orquestra Clássica do Centro e pelo Coimbra Vocal, e que poderá ser oportuno para a finalidade indicada pelo Secretário Executivo.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, informou que recebeu indicação informal que decorre no momento deliberação pelo conselho diretivo do regulador dos transportes da AMT, que vai dar parecer favorável ao nosso concurso dos transportes. Face a esse parecer favorável cabe-nos o lançamento do concurso.

A candidatura da formação da CIM foi aprovada, em inúmeras áreas, com as prioridades definidas antecipadamente pelos Srs. Presidente de Câmara. Esta candidatura é financiada a 100%, na medida em que a CIM é também entidade formadora.

A CIM foi convidada para apresentar candidatura aos European Enterprise Promotion Awards, que são prémios europeu de empreendedorismo, com o projeto Imagine Create Succeed, um projeto de Empreendedorismo nas escolas, por ser um projeto exemplo de boas práticas, candidatura que será concretizada durante o mês de maio.

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua convidou todos a estar presentes no dia 13 de maio, dia do município de Mortágua, a partir das 16h00m, convite que fará chegar atempadamente aos Srs. Presidentes.

Aprovação de atas

Ata n.º 43 de 17 de novembro de 2020

Ata n.º 44 de 26 de novembro de 2020

Ata n.º 45 de 14 de dezembro de 2020

Ata n.º 46 de 27 de janeiro de 2021 (extraordinária)

Ata n.º 47 de 28 de janeiro de 2021

Por uma questão de economia processual o Presidente do CI colocou à discussão e aprovação todas as atas indicadas não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções às mesmas.

As atas foram aprovadas por unanimidade, com voto de abstenção da Sra. Vereadora da CM de Coimbra.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1 Município de Cantanhede contesta atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino (Aviso n. 4146/2021, de 5 de março de 2021) - Pedido de colaboração institucional

Foi presente a comunicação proveniente do gabinete do Sr. Vice-Presidente da CM de Cantanhede, datada de 16 de março último, informando considerar que a possibilidade de licenciamento de uma exploração de caulino para a área em causa acarretará consequências negativas devastadoras, do ponto de vista ambiental, social e cultural, hidrológicas, de segurança, económicas (turísticas) irreversíveis, desvirtuando por completo os desígnios de desenvolvimento sustentável preconizados para o concelho de Cantanhede.

Para, atempadamente, poderem travar todo este processo que coloca em causa a sustentabilidade ambiental e a visão integrada do desenvolvimento estratégico do concelho e não sejam dados passos indevidos, solicitam as melhores diligências para a reversão deste processo, nomeadamente o pronunciamento da CIM RC quando está em causa um processo que afetará a região no seu todo.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede tomou a palavra para referir que a empresa *Silver Sand* requereu a atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino. São intervenções situadas em três freguesias do concelho de Cantanhede que não foram indeferidas pela Direção Geral de Geologia e Mineralogia. De acordo com a análise do Município de Cantanhede esta exploração não se coaduna com a existência de espaço naturais, (perto dos Olhos da Fervença, por exemplo, onde tem captações de água e zonas florestais). As Juntas de Freguesia, quer a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Cantanhede, por unanimidade manifestaram-se no sentido em que esta situação seja analisada, até porque neste momento o município está a investir na requalificação das zonas naturais onde estão previstas estas prospeções. Referiu que o impacto desta atividade teria um efeito tremendo para esta região, pelo que solicita também uma tomada de posição da CIM relativamente a esta intenção de prospeção para validar a posição do Município de Cantanhede.

O Presidente da Câmara Municipal de Mira tomou a palavra para indicar que não sendo no concelho de Mira, é no limite do concelho e também foi tomada posição sobre o assunto contra esta prospeção em reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada deu conta de que apoia esta posição da Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e também já teria tido experiência com este tipo de prospeções, que as mesmas só serão limitadas com uma providência cautelar.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo refere que também ocorreu este tipo de processo, tendo uma exploração já há muitos anos que teve oposição do município com parecer totalmente negativo, e que tem inúmeras consequências a nível ambiental. Sugere que a CIM se associe também a esta luta, não só do município de Cantanhede, mas também do Município de Miranda do Corvo e, a haver uma reunião para resolver a questão de Cantanhede gostaria

também de estar presente para plasmar o seu espanto com tudo o que se vem passando com essas explorações e prospeções.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital referiu um caso particular também com uma exploração de volfrâmio que acabou por se tornar uma exploração de inertes, e que acabou por destruir tudo à sua volta, sendo que os Municípios é que acabam por ter de investir para repor o que vai sendo destruído.

O Presidente do CI colocou à deliberação dos presentes a tomada de posição solicitando uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente, levando até ele as questões agora levantadas, para tentar solucionar as mesmas.

O Presidente do Lousã indica que também no município da Lousã foi tentado que a exploração que afeta o município de Miranda do Corvo se estendesse até grande parte do território da Lousã, que o Município acabou por conseguir que não se efetuasse na sua totalidade. Manifestou ainda total solidariedade com o pedido de tomada de posição dos Municípios relativamente a este tipo de atividade económica.

O CI tomou conhecimento e entendeu apoiar a moção do município de Cantanhede assim como solicitar uma audiência com carácter de urgência ao Sr. Ministro do Ambiente.

1.2 Plano Retoma Cultural e Turística

Foi presente a informação técnica n.º 223, de 14 de abril último, dando nota da elaboração do Plano de Retoma da Promoção do Turismo e Cultura a executar entre abril e agosto de 2021. Mais se informa que a elaboração deste Plano tem como finalidade a sistematização de ações que através do seu desenvolvimento favoreçam a recuperação do turismo e da cultura na Região., sendo a promoção encarada como uma ferramenta de aceleração para recuperar e reerguer estes setores a nível intermunicipal.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal fez uma apresentação das medidas de incentivo da retoma cultural e turística na Região de Coimbra. O Secretário Executivo informou que após um diálogo com Entidades de Turismo e também com entidades particulares, foi chegado um consenso de medidas para incentivar o desenvolvimento da Cultura; assim, foi estruturada uma abordagem robusta e estruturante do caminho que a CIM deve seguir, apoiando não só o setor público, mas também o sector privado do ponto de vista do desenvolvimento cultural e que envolve a participação de todos os Municípios. O Secretário Executivo apresentou de seguida o conjunto das medidas definidas para apoiar e posicionar firmemente a região numa retoma e valorização turística robusta de molde a fixar esta região definitivamente no mapa. A CIM RC está empenhada na organização, estruturação e promoção turística regional junto do mercado interno, otimizando para tal as políticas territoriais sempre em estreita parceria e alinhamento com a estratégia apresentada pela Entidade Regional de Turismo do Centro de forma a atribuir coerência e amplitude aos produtos turísticos e aos eventos âncora desta Região, conjugando-os de forma harmoniosa com a restante oferta da Região Centro e do País.

O que move a CIM RC é a visão de uma Região de Coimbra como um destino turístico e cultural de excelência, responsável, consciente, seguro e criativo, relevante a nível nacional e com cada vez mais reconhecimento a nível ibérico, ancorado no seu capital patrimonial e cultural riquíssimo, desde a sua gastronomia e vinhos, aos seus recursos naturais, à sua identidade histórica e patrimonial, à fusão entre tradição e inovação, assente num paradigma de cooperação territorial e intersectorial, na qualificação dos recursos humanos, na valorização dos recursos e produtos endógenos, no fomento do empreendedorismo, alavancando a retoma da promoção turística e cultural num contexto de crise pandémica.

Deste modo, foi elaborado um Plano de Retoma da Promoção do Turismo e Cultura a executar entre abril e agosto de 2021. A elaboração deste Plano tem como finalidade a sistematização de ações que através do seu desenvolvimento favoreçam a recuperação do turismo e da cultura na Região. A promoção é aqui vista como uma ferramenta de aceleração para recuperar e reerguer estes setores a nível intermunicipal.

O Plano apresentado procura estar alinhado e ser coerente com a imagem já construída e anteriormente projetada da Região de Coimbra. Mantém-se a aposta na produção regular de conteúdos, na atualização de bases de dados de imagens, na inovação e nas ferramentas de comunicação e informação. Mantém-se o apoio à realização de iniciativas turísticas, culturais, artísticas, patrimoniais, no sentido do reforço da imagem do território e dos seus produtos turísticos integrados e da sua programação cultural. A Região de Coimbra quer ser percecionada como um território vivo, que dá resposta ao turismo que procura identidade e autenticidade. Procura-se ainda, com este Plano, qualificar e estruturar um calendário de iniciativas e eventos com capacidade de atuação em linha com os vários produtos turísticos integrados, desde os consolidados, aos emergentes, tendo em linha de conta a alteração e melhoria da sua realização, quer pelo lado da sustentabilidade ambiental, quer pelo lado dos cuidados com a saúde pública. A diversidade é a principal mais-valia da Região de Coimbra, mas tem sido também o seu maior desafio. Assim há que tornar a diversidade em sinónimo de diferenciação, relevância, atratividade aos olhos de todos: residentes, turistas e visitantes, operadores, agentes, instituições públicas, meios de comunicação, *opinion makers*. O plano proposto está estruturado em 4 áreas: Cooperação territorial e intersectorial; Acolhimento no Destino e Dinamização dos produtos turísticos e culturais; Ações a curto-prazo de apoio económico ao turismo e cultura; Marketing e Comunicação do Destino. Cada área está desdobrada em ações que se articulam numa cadeia lógica temporal e temática. A área da cooperação territorial e intersectorial engloba ações de diferentes tipologias, no sentido de reforçar sinergias, auscultar necessidades e dar respostas efetivas. Na área de acolhimento no destino e dinamização do território opta-se pelo elenco de eventos programados para o território, sendo que aquando da sua comunicação e divulgação será mais perceptível a sua diversidade e a dinâmica que imprimirão ao território, completados por outras ações de mediação e formação de públicos, bem como de fidelização de visitantes. A CIM

Região de Coimbra apresenta ainda um conjunto de medidas de apoio com efeitos imediatos aos setores do alojamento e restauração, que aliada à programação cultural, procura por um lado, mitigar problemas de tesouraria, e por outro aumentar os tempos de estadia na Região. A área de marketing e comunicação é a que apresenta ações mais diversas. Traços largos, dadas as características do setor do turismo e do setor da cultura, todas as áreas e ações estão intrinsecamente ligadas e constituem um conjunto alargado de atividades e iniciativas. Desde a atualização de conteúdos, a aceleração da utilização dos meios digitais, a criação de conteúdos para promoção online e offline, como os vídeos promocionais, as ações de copy, para criar e gerir conteúdos promocionais eficazes e eficientes, nomeadamente para divulgação das experiências no nosso território. Prevê-se também alimentar os diversos canais de comunicação de forma constante com conteúdos de qualidade, recorrendo a bancos de imagens próprios, que se querem cada vez de maior qualidade e diversificados. Continua a existir e a ser exigida a existência e disponibilização de suportes impressos, desde guias, a brochuras, a mapas, quer sejam promocionais, quer sejam informativos. Quanto ao merchandising, continua a ser imperativa a sua presença, mas aqui já se aponta alguma aposta em produtos mais diferenciados, nomeadamente, na área da gastronomia. A criação de um passaporte no âmbito da iniciativa Região Europeia de Gastronomia 2021-2022, entre outras iniciativas, vai permitir a tão desejada distribuição dos fluxos turísticos. O mercado nacional e ibérico vai ser o target das ações de promoção, mas também se procura alcançar o mercado da saudade, com ações junto das comunidades emigrantes. As *fam e press trips* serão um instrumento fundamental também para a valorização e promoção do território, as nossas também com ênfase no mercado nacional alargado. Em termos de marketing de destino procuram-se ensaiar estratégias que sirvam para atrair e fixar novos negócios ou promover melhor os já existentes de forma a adaptar a oferta à evolução (ainda desconhecida) da procura.

O CI tomou conhecimento.

1.3 Reforço de apoios para zonas rurais vulneráveis

Através da informação n.º 266, datada de 16 de abril informa-se sobre a Resolução do Conselho de Ministros com Pacote de medidas para os territórios vulneráveis que visam promover a atividade agrícola, o dinamismo dos territórios rurais e a criação de valor na inovação e na segurança alimentar.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu os presentes de que tem sido publicada alguma legislação, quer para preparar o próximo ciclo de financiamento quer para preparar domínios para estruturação do PRE. Esta é uma Resolução do Conselho de Ministros que visa apoiar as zonas rurais mais vulneráveis, através de um conjunto de iniciativas para algumas atividades, agrícola, dinamização de territórios rurais, criação de valor, segurança alimentar, entre outras, o que acontecerá futuramente em outras áreas fundamentais. Caberá à CIM preparar o

caderno de encargos de iniciativas que alinhem com a prioridades definidas na legislação específica que vai sendo publicada.

O CI tomou conhecimento.

1.4 ANACOM – resposta à deliberação do Conselho Intermunicipal de 26 de novembro de 2020

Foi presente a comunicação rececionada da ANACOM, datada de 16 de março último, em resposta às preocupações manifestadas por esta CIM RC relacionadas com a prestação de serviços de comunicações e com a cobertura de rede no território, incluindo informação sobre a implementação das recomendações do Grupo de Trabalho dos incêndios.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à reunião com o Presidente da ANACOM da CIM em que apresentou algumas questões plasmadas pelos senhores presidentes anteriormente, referentes a vários assuntos, entre outros com a dificuldades de falta de cobertura de fibra, falta de cobertura de rede móvel, os constrangimentos das comunicações, entre outros. O Secretário Executivo solicitou aos Srs. Presidentes que, na sequência do esclarecimento da ANACOM na sequência da interpelação da CIM RC, verifiquem e analisem se as suas dúvidas foram esclarecidas e as suas questões respondidas para, que possa haver uma nova interação com essa entidade para o esclarecimento que que tenha ficado eventualmente por esclarecer.

O CI tomou conhecimento.

1.5 Agência para Desenvolvimento e Coesão I.P – Apresentação

Foi feita uma breve apresentação da ADC sobre a Estratégia 2030 e próximo ciclo de instrumentos financeiros europeus.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal informou que está a ser trabalhado o regime de capacitação e de necessidade do próximo ciclo de agenda 21-27. Evidenciou que é importante saber as necessidades dos Municípios no que diz respeito à capacitação e reforço dos recursos humanos nomeadamente no diz respeito ao conhecimento digital, ambiental, economia circular, energia e outros novos desafios. O Secretário Executivo identificou desde já a energia como um domínio em que deverá haver um reforço e uma capacitação dos recursos humanos, cujo défice já havia sido identificado anteriormente.

O CI tomou conhecimento.

1.6 Focus Group - Roteiro para a capacitação do ecossistema dos Fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027

Foi realizada a apresentação do roteiro promovido pela ADC para capacitação do ecossistema dos Fundos da Política de Coesão

O CI tomou conhecimento.

1.7 Fundos do Conselho Europeu de Inovação (CEI) : Acelarador do CEI

Através da informação n.º 236, datada de 15 de abril último, se informa o CI que no âmbito do programa Horizonte Europa, estão abertas as candidaturas aos fundos do Conselho Europeu de Inovação (CEI) para acelerar a chegada ao mercado das mais revolucionárias tecnologias e

disruptivas inovações fruto da ciência e da investigação. O Acelerador complementa dois outros programas da CEI: o «Pioneiro da CEI», que apoia a concretização das ideias de equipas interdisciplinares de investigadores no intuito de alcançar avanços científicos e tecnológicos, e a «Transição da CEI», que visa transformar os resultados da investigação em oportunidades de inovação.

O Secretário Executivo informou que foi divulgado pelos Srs. Presidentes o lançamento do acelerador CEI, (Conselho Europeu para a inovação), que consta num conjunto de medidas já operacionalizadas e já divulgadas para as empresas para desenvolver medidas com lógicas de financiamento do acelerador CEI já falado. Esta medida é financiada pelo Horizonte Europa. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, solicitou aos Sr. Presidentes que junto do tecido empresarial possam identificar as necessidades que existam e que possam ser alinhadas com este acelerador CEI, através da divulgação deste roteiro junto deste tecido empresarial para a sua capacitação.

O CI tomou conhecimento.

1.8. Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola | Renovação do Parque de Tratores Agrícolas (10º Anúncio)

Foi presente a informação n.º 237, datada de 15 de abril último, dando nota que no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014/2020, foi publicado o 10.º anúncio da Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola | Renovação do Parque de Tratores Agrícolas. Apenas são elegíveis os tratores adquiridos após a data de submissão da candidatura, mediante abate de tratores com mais de dez anos que, à data de 31.12.2020, se encontrem registados em nome do beneficiário e em utilização regular, esta última demonstrada pela existência de apólice de seguro ativa naquela mesma data. Aberto até 31 de maio.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, informou os presentes que há um apoio para uma área de grande peso na região que é o sector primário, e que se destina à Renovação do Parque de Tratores Agrícolas.

O CI tomou conhecimento.

1.9 Programa Internacionalizar 2030

Através da informação n.º 239, de 15 de abril último, se informa que o Programa Internacionalizar, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017, de 6 de dezembro, contribuiu para a concretização dos compromissos assumidos pelo XXI Governo Constitucional, de apoio à internacionalização da economia nacional e de fomento do investimento orientado a mercados externos. Foi aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2021, o Programa Internacionalizar 2030 que visa apoiar a internacionalização da economia nacional e de fomento do investimento orientado a mercados externos e que assenta em 6 objetivos.

O CI tomou conhecimento.

1.10 Projetos de Investimento para o Interior (PII)

Foi presente a informação n.º 241, datada de 15 de abril último, a qual refere que o Decreto-Lei n.º 111/2018, de 11 de dezembro, que cria e regulamenta o Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II) estabelece, de igual forma, o regime jurídico aplicável a projetos de investimento que, face à respetiva importância estratégica para a dinamização dos territórios do interior do país, venham a receber a qualificação de Projetos de Investimento para o Interior (PII).

Mais se informa que desde 20 de abril é possível apresentar candidatura ao estatuto de Projeto de Investimento para o Interior (PII) no Portal de Serviços Públicos ePortugal. E que o serviço se destina a promotores com projetos de investimento que pretendam obter o reconhecimento do estatuto de Projeto de Investimento para o Interior (PII).

O Secretário Executivo informou que esta é mais uma medida que estabelece Projetos de Investimento para o Interior (PII), propõe-se a sinalizar investimentos específicos para o desenvolvimento do investimento específicos para os territórios do interior. Mais uma vez cabe aos Srs. Presidentes identificar as intenções de investimentos para através deste mecanismo terem um via verde de aceleração através deste mecanismo.

O CI tomou conhecimento.

1.11 Infraestruturas de Portugal | IP3:

1.11.1Nó de Penacova/Ponte de sobre o rio Dão- Reabilitação-Condicionamento de trânsito entre km 59+000 e o km 59+700 nos dias 25 e 26 de março

1.11.2IP3 Km 63+650 – Estabilização de talude de escavação e reabilitação da plataforma. Comunicação de consignação

Foram presentes as comunicações supra, provenientes da entidade Infraestruturas de Portugal para conhecimento dos Srs Presidentes.

O CI tomou conhecimento.

1.12 EEA-Grants – Programa Crescimento Azul: Abertura de avisos

Foi presente a informação n.º 281, datada de 19 de abril último, dando nota da abertura de novos concursos do EEA-Grants, no Programa Crescimento Azul, nomeadamente: Apoio ao aumento de eficiência de recursos ligados às empresas do sector marítimo; Apoio às iniciativas que promovam o crescimento de Startups; Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal lançou um desafio aos presentes, para, caso o entendam, candidatar-se a um dos três Avisos abertos pelo EEA-Grants. Esta entidade abriu mais três mecanismos de apoio, entre eles, apoio ao aumento de eficiência de recursos ligadas às empresas do setor marítimo, o crescimento azul, ligado à componente marítima e que por consequência será mais direcionado aos municípios de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz. O Secretário Executivo Intermunicipal referiu tratar-se de um aviso que promove o desenvolvimento de start-ups para empresas crescentes e por último um aviso para o desenvolvimento de negócios e PMEs. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, deu a indicação de que se os municípios assim

entenderem candidatar-se aos avisos no domínio do EEA-Grants, a CIM -RC tem uma equipa especializada que poderá apoiar na estruturação dessas candidaturas.

O CI tomou conhecimento.

1.13 Programa de Apoio à Produção Nacional: AVISO N.º CENTRO-D7-2021-05

Foi presente a informação n.º 275, datada de 19 de abril último, na qual se presta a informação sobre as candidaturas submetidas ao aviso do PAPN que se encontram a ser analisadas por esta CIM.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal informou que em sequência do Aviso N.º CENTRO-D7-2021-05, cujo prazo de candidaturas já encerrou, foram submetidos 153 projetos de empresas de todos os Municípios da CIM RC. Esta volume de candidaturas traduziu-se num esforço adicional, que implicou fazer um reforço da equipa neste domínio. Informou ainda que a CIM teve de arranjar um mecanismo de reforço da disponibilidade orçamental, assim sejam as candidaturas elegíveis. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, informou que decorre agora o processo de análise das candidaturas submetidas pela estrutura de Apoio Técnico da CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

1.14 Concurso para Redes Cidades circulares: resultados da fase de admissibilidade e elegibilidade

Através da informação n.º 269, datada de 16 de abril último, se informa o CI que finalizada a fase de admissibilidade e elegibilidade dos concursos para a constituição de Redes Cidades Circulares (RC2) foram divulgados os resultados desta fase. Das 17 candidaturas submetidas, 16 cumprem todos os critérios de admissibilidade e elegibilidade previstos nos regulamentos e passam agora para a fase de avaliação do seu mérito, da qual resultará a escolha final das 4 Redes Cidades Circulares (RC2), uma por cada tema prioritário da InC2.

Mais se informa que as 17 candidaturas envolveram 95 municípios representativos de áreas urbanas de diferentes dimensões e de todas as regiões do país.

O CI tomou conhecimento.

1.15 Prestação de contas 2020

Foi presente a informação n.º 271, datada de 16 de abril último, dando nota que a publicação de diversa legislação sucessiva veio trazer algumas dificuldades de interpretação e calendarização no que diz respeito Prestação de contas 2020 na administração local. No sentido do seu cabal esclarecimento veio a DGAL emitir uma nota informativa com as datas para os atos.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Acordo de Cooperação para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou *coworking* nos territórios do interior

Foi presente a informação n.º 270, datada de 16 de abril último, comunicando que na sequência do levantamento sobre potenciais locais de *coworking*, efetuado pelas diferentes CCDR, e depois

de algumas reuniões de trabalho interregionais, a Secretaria de Estado da Valorização do Interior pretende avançar para a criação duma Rede de Espaços de coworking/teletrabalho no interior.

A operacionalização dessa rede passará pela assinatura de um protocolo de cooperação entre as seguintes partes: CCDR, a Comunidade Intermunicipal, cada uma das Câmaras Municipais que pretendam integrar um espaço da sua responsabilidade nesta rede e o IIEFP.

Na sequência do levantamento sobre potenciais locais de teletrabalho ou coworking efetuado pelas diferentes CCDR, foi aprovada a criação de uma rede de espaços Coworking/ teletrabalho em territórios de baixa densidade. A operacionalização desta rede passará pela assinatura de um protocolo de cooperação entre as CCDR, a Comunidade Intermunicipal e cada uma das Câmaras Municipais que pretendam integrar a rede, que se coloca agora para aprovação pelos presentes. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, alertou para que, mais do que o trabalho inicial inicialmente identificados como potenciais locais de teletrabalho ou coworking, é premente que estes espaços estejam fisicamente a operar ou em condições de o poder fazer a qualquer momento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou *coworking* nos territórios do interior

2.2. Proposta de delegação de competências para outorga da escritura Casa das Artes

Foi presente a informação n.º 268, datada de 15 de abril último, na qual se informa que no passado dia 17 de março de 2021, foi alienado em hasta pública, o prédio denominado “Casa das Artes Bissaya Barreto”, pelo preço de 870.000,00 € (oitocentos e setenta mil euros), tendo sido adjudicado à Fundação Bissaya Barreto, por deliberação de 22 de março último deste CI. Torna-se agora necessário proceder à outorga de escritura pública de compra e venda e delegar os especiais poderes para o Presidente, José Carlos Alexandrino Mendes, e o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Brito outorgarem, sozinhos ou conjuntamente, a escritura pública de compra e venda a favor da adjudicatária.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências para outorga da escritura de compra e venda e delegar os especiais poderes para o Presidente, José Carlos Alexandrino Mendes, e o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Brito outorgarem, sozinhos ou conjuntamente, a escritura pública de compra e venda a favor da adjudicatária.

2.3. Gestão de infrações rodoviárias Proposta de adesão - Município de Montemor-o-Velho

Através da informação n.º 267, datada de 16 de abril último, se recorda que a CIM RC tem desenvolvido vários projetos e iniciativas visando contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos seus associados, bem como para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, verificando-se que uma das formas de rentabilizar meios e otimizar a produtividade é através do recurso a "Serviços Partilhados" adequados às especificidades das entidades envolvidas e das

capacidades existentes, associada à necessidade de dar resposta à crescente e recente transferência de competências.

Desta forma, foi presente e aprovado em reunião de CI de 14 de dezembro de 2020 o protocolo que regulará a atuação dos outorgantes signatários, tendo o mesmo sido assinado no dia 27 de janeiro de 2021 pelos municípios de Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Soure, tendo posteriormente aderido os municípios de Arganil, Cantanhede e Tábua.

Vem agora o município de Montemor-o-Velho, informar que pretende aderir ao referido protocolo pelo que se anexa documento de adesão e se propõe que o CI delibere a aprovação da adesão ao protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais dos municípios em questão

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal tomou a palavra para informar que o sistema está totalmente operacional, salvaguardando a falha da atribuição das referências multibanco pela SIBS, para facilitar o pagamento das coimas, mas esse é um entrave existente a nível nacional que se prevê estar solucionado até ao próximo mês de julho.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais dos municípios em questão.

2.4. Nomeação de representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-CHUC EPE

Foi presente a informação n.º 245, datada de 16 de abril último, dando nota que foi rececionado um ofício proveniente da ARSC no qual se solicita a nomeação de representante da CIM RC para integrar o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E.

Após reunião de direção foi decidido propor o nome do Sr. Presidente da CM de Coimbra para integrar o Conselho Consultivo dos HUC EPE.

O CI deliberou, por unanimidade, nomear para representante da CIM RC para integrar o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E. o Sr Presidente da CM de Coimbra, Dr. Manuel Machado.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal indicou que a Sr.ª Vereadora da CM de Coimbra solicita que se antecipe a votação do ponto 4.2.7 - **Proposta de constituição de Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Cooperação na Candidatura “Coimbra – Capital Europeia de Cultura 2027”**, uma vez que terá de se ausentar por motivos inadiáveis da presente reunião. Sem oposição dos presentes, o CI passou à análise da proposta constante do ponto 4.2.7

4.2.7 - Proposta de constituição de Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Cooperação na Candidatura “Coimbra – Capital Europeia de Cultura 2027”

A Senhora Vereadora do município de Coimbra agradeceu em nome do Sr. Presidente da CM Coimbra. os contributos de todos para desenvolver esta candidatura e enalteceu a cooperação e

intensificação das relações intermunicipal na dinamização deste projeto. Manifestou a importância da criação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Cooperação na Candidatura “Coimbra – Capital Europeia de Cultura 2027, dentro da estrutura da CIM para haver uma articulação muito estreita entre as entidades envolvidas neste projeto. A Vereadora da CM de Coimbra reiterou um agradecimento formal ao Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM RC que marcou presença na apresentação da imagem da candidatura de Coimbra à Capital Europeia de Cultura 2027, em representação de todos, e também um agradecimento formal pelo envolvimento de todos os municípios envolvidos nesta candidatura.

O Presidente do CI agradeceu o convite para a apresentação da imagem da candidatura mencionada e propôs que seja constituído um grupo de trabalho para apoio e acompanhamento desta candidatura que seja constituído por uma estrutura interna de cada um dos municípios através do/a vereador/a ligado/a à temática.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

Após apreciação do ponto 4.2.7. o CI retomou a normal ordem de trabalhos prevista para a presente reunião.

2.5. Proposta 17/2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública de ajuste direto em função de critério materiais para aquisição de serviços de formação especializada no âmbito das aplicações AIRC

Foi presente a proposta n.º 17/2021, datada de 19 de abril último, propondo a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal para autorizar a abertura do procedimento de ajuste direto em função de critério materiais para aquisição de serviços de formação especializada no âmbito das aplicações AIRC para agilização dos prazos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

2.6. Proposta 18/2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública para aquisição de serviços técnicos de sensibilização e para registo de matrizes prediais rústicas e mistas na plataforma online BUPi

Foi presente a proposta n.º 18/2021, datada de 19 de abril último, propondo a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito do procedimento contratação pública para aquisição de serviços técnicos de sensibilização e para registo de matrizes prediais rústicas e mistas na plataforma online BUPi

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, informou que no âmbito deste projeto, se prevê que antes do verão estejam já espaços abertos. Alertou para ao Municípios que ainda não têm os espaços identificados ou os Técnicos para receberem a formação e a acreditação para operacionalização dos espaços o façam o quanto antes, para colocar em prática este projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

2.7. Cooperação entre a Região de Coimbra e o Departamento de Cantal: France-Portugal 2022

Foi presente a informação n.º 274, datada de 16 de abril último, comunicando que foi rececionado um email por parte do Departamento de Cantal, em França, acompanhado de um relatório e indicando que fazem parte da associação francesa do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CEMR).

Indicam ainda que foi criado um grupo de trabalho específico, composto por diversas entidades, entre as quais da administração local, onde, foi discutida a ligação França-Portugal e onde se propõe a construção de um projeto em conjunto como espaços de cooperação entre comunidades em diversas temáticas.

O Presidente do CI informou que foi recebido um email por parte do Departamento de Cantal, em França, acompanhado de um relatório e indicando que fazem parte da associação francesa do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CEMR) em que informam que foi criado um grupo de trabalho específico, composto por diversas entidades, entre as quais da administração local, onde, foi discutida a ligação entre a França e Portugal. Propõem ainda a construção de um projeto em conjunto como espaços de cooperação entre comunidades em diversas temáticas, elencadas na informação agora apresentada ao CI. Propõem que a intensificação das relações entre os dois países passe por visitas recíprocas aos territórios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a construção de um projeto em conjunto como espaços de cooperação entre comunidades em diversas temáticas.

2.8. Programa de Revitalização do Pinhal Interior – Pedido de integração do concelho do Sardoal

O Presidente do CI esclareceu que uma vez que foi assumido como líder do consórcio das CIM tínhamos definido o mapa dos concelhos que deviam integrar a estratégia do pinhal interior com aqueles Municípios que faziam parte do Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e aquelas freguesias que faziam parte da base territorial do pinhal interior em 2001, especificamente de algumas freguesias do Fundão, Castelo Branco e Vila Velha da Ródão. O Sardoal justifica a sua integração com um conjunto de indicadores sociodemográficos, e é um concelho que fica entre concelhos que fazem parte da estratégia do pinhal interior e que têm contiguidade como território.

O Presidente da Câmara Municipal Penacova tomou a palavra para indicar que até algumas freguesias do município de Coimbra têm características de Pinhal interior em termo de morfologia e geologia. Considera que é com pudor que assume que também pode pensar que parte das freguesias de Penacova possa fazer parte do Pinhal Interior.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure tomou a palavra para partilhar da mesma opinião do Presidente da Câmara Municipal de Penacova, fazendo transparecer que haverão freguesias do município de Soure, serranas integradas no maciço calcário do Sicó que poderão ser integradas no Pinhal interior, pelo que irá dar início ao processo para que estas duas das suas freguesias possam ser integradas no projeto do Pinhal Interior.

Face ao partilhado pelos presentes, o Presidente do CI propôs aos presentes retirar o ponto **2.8. Programa de Revitalização do Pinhal Interior – Pedido de integração do concelho do Sardoal** da Ordem de Trabalhos deste CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e retirar o ponto 2.8. Programa de Revitalização do Pinhal Interior – Pedido de integração do concelho do Sardoal da Ordem de Trabalhos deste CI.

2.9. Conhecimento do território no âmbito da saúde

Através da informação n.º 283, datada de 19 de abril último, se indica que o Decreto Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto refere que, no que diz respeito à intervenção das entidades intermunicipais, “Os órgãos deliberativos das entidades intermunicipais emitem pareceres prévios relativamente à celebração de acordos e definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.”

No sentido de se concretizar esta competência torna-se necessário conhecer o território a este nível, por forma a poder planear numa lógica de proximidade, pelo que se propõe que se desenvolvam os procedimentos necessários aos referidos objetivos.

O Secretário Executivo informou que no âmbito da transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no que diz respeito à intervenção das entidades intermunicipais, os órgãos deliberativos das entidades intermunicipais emitem pareceres prévios vinculativos relativamente à celebração de acordos e definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal. Quem terá de dar esses pareceres terá de ser a CIM. No sentido de se concretizar esta competência torna-se necessário conhecer o território a este nível, por forma a poder planear numa lógica de proximidade, propõe que se desenvolvam os procedimentos necessários aos referidos objetivos, para ter uma noção do que são as necessidades na área da saúde, particularmente no que diz respeito aos cuidados primários

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021

Foi presente a proposta n.º 15 datada de 15 de abril na qual se descreve o conteúdo da referida alteração orçamental. Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido no SNC e da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o CI aprove a presente Alteração ao Orçamento de 2021, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo à proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2021.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 3 439 396,87€ (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos) referente ao dia 21 de abril de 2021, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPV03/2021 - Soluções de Realidade Aumentada: Para aprovação do relatório final, decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação técnica n.º 229, de 14 de abril último, na qual se propõe ao órgão competente para a decisão de contratar: a aprovação do presente Relatório Final; Adjudicação da aquisição de Soluções de Realidade Aumentada ao concorrente CROSSING ANSWERS, LDA., pelo preço contratual de 46.990,00 € (quarenta e seis mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito. Mais se propõe que após a deliberação tomada, se notifique da decisão de adjudicação os concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP; Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como a assinatura do contrato e a competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.2. AD23/2021 – Promoção na multiplataforma Boa Cama Boa Mesa para a REG 2021-2022: Decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação técnica 230, de 14 de abril último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com a designação e o preço base unitário indicado; a aprovação do convite à entidade identificada bem como das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões e da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; A delegação

no Secretário Executivo Intermunicipal das prorrogações do prazo para a apresentação da proposta incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP; A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.3. CPv 05/2021 - Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento.

Foi presente a informação técnica 244, de 16 de abril último, na qual se propõe à entidade competente para a decisão de contratar: a autorização da abertura de procedimento de consulta prévia, com a designação e o preço base unitário indicado; Aprovação do convite às entidades acima melhor identificadas; Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, assim como das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.4. Candidatura "Demonstração e Inovação para Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra POSEUR-02-1708-FC-000096": Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros

Foi presente a informação técnica 276, de 19 de abril último, na qual se propõe que o CI delibere sobre a proposta dos encargos totais por município, referentes à soma da contrapartida nacional e investimento elegível não participado do procedimento: "CPv 05/2021 - Fornecimento e Montagem de Abrigos de Passageiros"; caso algum município indique que não está interessado na aquisição do abrigo para o respetivo concelho, o mesmo possa ser atribuído aos municípios que venham a manifestar interesse em receber mais que um abrigo no seu território.

O Secretário Executivo informou que sequência do ponto anterior, e uma vez que o valor aprovado na candidatura é inferior ao necessário, é agora apresentada uma proposta de repartição de custos da contrapartida nacional e do investimento elegível não participado por abrigo, cuja distribuição de valores consta da informação n.º 276 de 19 de abril de 2021; o Secretário Executivo realçou que foram previstos na candidatura 19 abrigos, um por cada município. Tendo-se no entanto verificado as seguintes situações: O município de Arganil informou que o este investimento não era oportuno neste momento; os Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Tábua não informaram da localização do abrigo, pelo que urge clarificar interesse destes municípios, para que, caso algum(ns) município(s) indique(m) que não está(ão) interessado(s) na aquisição do abrigo para o respetivo concelho, propõe-se que o(s) mesmo(s) possa(m) ser atribuído(s) ao(s) município(s) que venha(m) a manifestar interesse em receber mais que um abrigo no seu território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.5 CP 01/2021 - Serviços para Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias: Para decisão de caducidade de adjudicação e de adjudicação ao concorrente subsequente

Foi presente a informação técnica 234, de 15 de abril último, na qual se propõe a declaração de caducidade da adjudicação ao concorrente CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A. pelas razões expostas. A adjudicação do serviço de Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias ao concorrente DataRede SA, pelo preço contratual de 4,90 € (quatro euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada processo de contraordenação; Aprovação da Minuta do Contrato; Que, após a deliberação tomada, seja notificada a decisão de adjudicação ao concorrente, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP assim como a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP. O Secretário Executivo informou os presentes que a contratação associada a este concurso Público pretende dar resposta à cada vez mais exigente necessidade de controlo de contraordenações rodoviárias nos vários municípios, que viram alargadas, por força legal (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro), as suas competências nesta matéria, tendo os municípios mandatado a CIM Região de Coimbra para a contratualização dos serviços em sua representação. Por deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, de 16 de março de 2021, foi aprovado o relatório final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicado o serviço **do CP1/2021** ao concorrente CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A., NIPC n.º 500077568, pelo preço contratual de 3,95 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada processo de contraordenação. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação caduca se, por facto imputável ao adjudicatário, este não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no programa do procedimento. Decorrido o prazo concedido para o efeito, o adjudicatário nada veio dizer, pelo que agora se propõe A declaração de caducidade da adjudicação ao concorrente CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A.; a

adjudicação do serviço de Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias ao concorrente DataRede SA, contribuinte fiscal n.º 511214073, pelo preço contratual de 4,90 € (quatro euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada processo de contraordenação, tendo em conta que: o encargo máximo resultante desta aquisição deverá ocorrer na íntegra no presente ano civil; à presente despesa corresponde o n.º de compromisso 7009; a aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito; que, após a deliberação tomada, seja notificada a decisão de adjudicação ao concorrente, nos termos do n.º 1 do artigo 77º do CCP; a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.6. CPv04/2021 - Espetáculos da Canção de Coimbra: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação técnica 232, de 15 de abril último, na qual se propõe a ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato relativa à adjudicação à entidade Musicmed, Organização e Gestão Lda, da aquisição de quatro espetáculos de Canção/Fado de Coimbra no âmbito do Ciclo 3 do projeto “À Volta do Fado”, “Ação 2 – Fado e Canção de Coimbra da operação “Coimbra Região da Cultura”, pelo preço contratual de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a aprovação da Minuta do Contrato; a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77º do CCP; a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como da assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.7 AD 15/2021 - Espetáculos da Brigada Vítor Jara: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação técnica 225, de 14 de abril último, na qual se propõe a ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato, relativa à adjudicação à entidade Sons Vadios – Cooperativa Cultural CRL, de cinco espetáculos “Brigada Vítor Jara”, no âmbito do 3.º ciclo da programação da Ação 1 – Espírito do Lugar, operação “Coimbra Região de Cultura.”, pelo preço contratual de 32.520,33 € (trinta e dois mil, quinhentos e vinte euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP; Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos

concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.8. AD 16/2021 - Espetáculos da Opera Pimpinone: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação técnica 227, de 14 de abril último, na qual se propõe a ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato, relativa à adjudicação à entidade RITORNELLO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, de 9 (nove) espetáculos de ópera cómica Pimpinone, pelo preço contratual de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a aprovação da Minuta do Contrato; a Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.9. AD17/2021 - Espetáculos da Pensão Flor: Para ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação técnica 228, de 14 de abril último, na qual se propõe a ratificação da decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato, relativa à adjudicação à entidade FACTOS & ADIÇÕES LDA., a aquisição de seis espetáculos “Pensão Flor”, no âmbito do 3.º ciclo da programação da Ação 1 – Espírito do Lugar, operação “Coimbra Região de Cultura”, pelo preço contratual de 28.800,00 € (vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a Aprovação da Minuta do Contrato; a Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Aprovação do Regulamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Foi presente para a aprovação do CI o Regulamento orgânico e de funcionamento da Central de compras da CIM RC.

O Secretário Executivo informou os presentes que tendo-se verificado que o Regulamento da Central de compras em vigor estava desatualizado e não refletia o funcionamento da mesma, foi sujeito a análise e reformulação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento orgânico e de funcionamento da Central de compras da CIM RC.

3.1.4.2. AQ 02/2021- Acordo quadro para aquisição de materiais e equipamentos para apoio ao funcionamento das equipas de sapadores Florestais: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento

Foi presente a informação técnica n.º 246, datada de 16 de abril último, para autorização da abertura de procedimento; aprovação das peças do procedimento: o anúncio, o programa do procedimento e o Caderno de Encargos; aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; A delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previsto no n.º 1 do art.º 50º do CCP assim como da competência para retificar as peças do procedimento, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do art.º 50º do CCP; A delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no art.º 66º do CCP; A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 12; A autorização do prestador de serviços da Rules & Knowledge, Lda. a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta 16/2021 - Procedimento concursal para recrutamento de 12 Assistentes Operacionais, por tempo indeterminado, para constituição de Brigada de Sapadores Florestais

Foi presente a proposta n.º 16/2021, datada de 14 de abril último, na qual se propõe a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 12 Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos do n.º 2 do artigo 30º da LTFP na sua atual redação, com o perfil anteriormente referido, com o perfil de competências que se anexa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 12 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado, para constituição de Brigada de Sapadores Florestais.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Green City Accord - Supporters' Statement

Foi presente a informação n.º 279, de 19 de abril último, na qual se propõe que a CIM RC subscreva, como apoiante, o “Green City Accord”, assinando o “Green City Accord – Supporters Statement”, no âmbito do “Acordo Cidade Verde – cidades limpas e saudáveis para Europa” e que após o CI os municípios analisem a possibilidade de assinar o green city accord.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal indicou que os municípios também serão convidados a aderir a este projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do “Green City Accord – Supporters Statement”.

4.1.2. Freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2021 – Para conhecimento

Foi presente, para conhecimento do CI, a listagem das freguesias que serão prioritárias ao nível da fiscalização das faixas de gestão de combustíveis.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3. Avisos do Fundo Ambiental - Para conhecimento

Foram presentes, para conhecimento do CI, os três avisos do fundo ambiental recentemente publicados, nomeadamente: Proteger a vida terrestre // Produção e Consumo Sustentáveis // Saúde de qualidade, água e cidades e comunidades sustentáveis

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, informou os presentes sobre a abertura dos 3 avisos do fundo ambiental e informou que os serviços técnicos da CIM se encontram disponíveis para prestar apoio que os municípios entendam na submissão das candidaturas aos Avisos agora indicados.

O CI tomou conhecimento.

4.1.4. Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 260, datada de 18 de abril último, dando conhecimento ao CI do novo diploma legal, DL 26/2021 de 31 de março, que regula a criação de uma bolsa de alojamento urgente para situação de emergência/catástrofe que terá um financiamento no âmbito do PRR.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, informou que o novo diploma legal de regula a criação de uma bolsa de alojamento urgente para situação de emergência/catástrofe que terá um financiamento no âmbito do PRR a 100%, para acolhimento de vítimas de diversa natureza,

violência doméstica, catástrofes, etc. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal alertou os presentes para a necessidade de definir objetivos no que diz respeito à habitação/ alojamento.

O CI tomou conhecimento.

4.1.5. Projeto FIREPOCTEP – Aprovação e Contrapartida Nacional

Através da informação n.º 264, datada de 18 de abril, se propõe ao CI que este tome conhecimento da aprovação da candidatura FIREPOCTEP submetida no âmbito do Programa Interreg V A Espanha- Portugal (Poctep) 2014-2020; delibere sobre a divisão da contra partida nacional de igual forma pelos 19 municípios assim como sobre a repartição dos custos associados aos seguros, manutenção, reparação e garantia do funcionamento em condições de segurança da totalidade dos equipamentos a adquirir no âmbito da candidatura sejam repartidos, de igual forma, pelos 19 municípios durante a vida útil do equipamento; e ainda que o CI autorize o envio da referida informação aos gabinetes técnicos florestais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.6. Projetos Piloto PNGIFR - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março – Designação dos representantes da CIM RC

Foi presente a informação n.º 262, de 18 de abril último, na qual se propõe que o CI tome conhecimento dos representantes da CIM RC no âmbito dos Projetos Piloto previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março e que autorize o envio da referida informação aos Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios envolvidos.

O Secretário Executivo informou que a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março integra grupos de trabalho que irão apoiar a operacionalização dos projetos piloto previstos promovidos pela AGIF nos municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela. Tendo sido necessário a indicação até ao passado dia 16 de abril do representante da CIM RC para o grupo de trabalho, foi designado o 1º Secretário Executivo Intermunicipal, designação de que agora se dá conhecimento ao CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.7. Prorrogação do prazo de entrega do Lote 1 – CP10_2020 – Serviços de Silvicultura

Foi presente a informação n.º 263, datada de 18 de abril último, na qual se propõe que o CI delibere sobre a proposta de prorrogação do prazo de entrega do Lote 1 – Município de Góis – por mais 3 (três) meses, possibilitando que as ações previstas se realizem durante a época mais favorável, conforme indica o parecer da ESAC em anexo à referida informação; que se aprove a celebração da adenda ao contrato da prestação de serviços que formalize a prorrogação do prazo de execução do contrato; assim como a delegação no 1º Secretário Executivo Intermunicipal para a assinatura da adenda ao contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do prazo de entrega do Lote 1 – CP10_2020 – Serviços de Silvicultura nos termos apresentados.

4.1.8. Grupo de Utilizadores do SMOS (guSMOS) - Nomeação do Ponto Focal

Foi presente a informação n.º 261, datada de 18 de abril último, na qual se informa que no âmbito de um grupo de trabalho criado pela Direção Geral do Território (DGT) para a monitorização do uso do solo, se torna necessário nomear um ponto focal. Propõe-se a nomeação do Secretário Executivo Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do Secretário Executivo Intermunicipal para ponto focal do Grupo de Trabalho criado pela DGT.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Iniciativa Passaporte Gastronómico e Voucher – Normas e condições de utilização

Foi presente a informação n.º 288, datada de 20 de abril último, na qual se coloca para aprovação do CI a proposta de normas e condições de utilização do Passaporte Gastronómico REG2021-2022; a distribuição primeira de vouchers em função do número de restaurantes Seleção Gastronomia e Vinhos, na proporção 1 restaurante/ 10 vouchers; a existência de uma reserva de 30% do número de vouchers, a distribuir posteriormente em função das necessidades/dinâmica de cada Município; o pagamento da comparticipação deverá ser em função objetiva do número de vouchers utilizado em cada Município; Um possível aumento do número de voucher em função da solicitação de cada Município, ficando a responsabilidade dos custos dos mesmos associado à Câmara em questão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.2.2. Concurso de Ideias – Nome para Bombom Região de Coimbra – normas de participação

Foi presente a informação n.º 164, datada de 16 de março último, na qual se propõe a realização de um concurso de ideias, que apela a uma mobilização da criatividade em torno deste novo produto de doçaria fabricado com alguns dos produtos endógenos da Região. O nome vencedor será utilizado no material de divulgação e promoção.

Face ao exposto, coloca-se à aprovação do CI o documento “Concurso de ideias, Nome para o bombom Região de Coimbra, Normas de participação”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o documento “Concurso de ideias, Nome para o bombom Região de Coimbra, Normas de participação”.

4.2.3. Programa Ciência no Património Cultural – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 128, datada de 28 de fevereiro último, dando conhecimento do Despacho n.º1992/2021, publicado em Diário da República n.º 37/2021, Série II de 2021-02-23, criando o Programa Ciência no Património Cultural, de âmbito plurianual e com uma vigência de três anos, a financiar e a promover pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Novo Sistema de Incentivos ao Tecido Empresarial Cultural

Foi presente a informação n.º 238, datada de 15 de abril último, dando nota da publicação do AVISO N.º 09/SI/2021 (Referência Balcão 2020 | SI-D9-2021-05), do Programa Operacional

Compete, Novo Sistema de Incentivos ao Tecido Empresarial Cultural, para a melhor divulgação junto do público-alvo.

O Presidente do CI informou os presentes de que foi publicado o Novo Sistema de Incentivos ao Tecido Empresarial Cultural, AVISO N.º 09/SI/2021 (Referência Balcão 2020 | SI-D9-2021-05), do Programa Operacional Compete.

Este aviso tem como objetivo o apoio ao financiamento de atividades de criação ou programação culturais dirigidas ao público, incluindo atividades relativas a projetos que, em virtude do decretamento de medidas restritivas no contexto surto epidemiológico da doença COVID-19, tenham ficado suspensos e cuja execução possa ser retomada, incentivando as atividades cultural e artística, em particular a criação e programação culturais, num contexto de mitigação dos impactos negativos sobre a atividade das empresas do tecido cultural decorrentes das medidas de proteção de saúde pública de combate à pandemia COVID-19.

Destina-se a micro, pequenas e médias empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, incluindo empresários em nome individual com contabilidade organizada.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Programa Garantir Cultura – tecido Empresarial – Para conhecimento

Através da informação n.º221, datada de 14 de abril último, se dá conhecimento que o Programa Garantir Cultura (tecido empresarial), dirigido às empresas do setor cultural, consiste em apoios de natureza não reembolsável destinados a incentivar as atividades culturais e artísticas, em particular a criação e a programação culturais, em formato físico ou digital, para que estas empresas possam manter as respetivas atividades fazendo face aos compromissos de curto prazo, mas também relançar, em segurança, as muitas atividades suspensas durante a pandemia. O Regulamento do Programa Garantir Cultura (tecido empresarial) foi publicado pela Portaria n.º 75-B/2021, de 31 de março, e o Aviso de candidaturas n.º 09/SI/2021, em 6 de abril de 2021.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Cancelamento e reagendamento de espetáculos – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 222, datada de 14 de abril último, na qual informam sobre o Decreto-Lei n.º 26-A/2021, de 5 de abril que procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, estabelecendo medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.

O CI tomou conhecimento.

4.2.7. Proposta de constituição de Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Cooperação na Candidatura “Coimbra – Capital Europeia de Cultura 2027”

Analisado anteriormente.

4.2.8. Plano de Retoma da Promoção do Turismo e Cultura 2021

O assunto foi analisado no ponto 1.2.

O CI tomou conhecimento.

4.2.9. Programa seleção gastronomia e vinhos 2021 – Protocolo AHRESP Serviços e CIM RC
Através da informação n.º259, datada de 16 de abril último, se propõe a aprovação de um protocolo, que constará como anexo à presente ata, cujo objetivo será regular as condições de cooperação entre a CIM | RC e a AHRESP SERVIÇOS, no sentido de se implementar uma Fase II do Programa SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS que pretende promover e requalificar os estabelecimentos de restauração dos 19 concelhos integrantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo entre a CIM-RC e a AHRESP SERVIÇOS.

4.2.10. Contrato n.º 25/2019 – Cumprimento do DL 10-I/2021 e prorrogação do prazo

Foi presente a informação n.º 258, datada de 16 de abril último, na qual se propõe a aprovação do mapa de calendarização das visitas performativas, a prorrogação do contrato de prestação de serviços n.º 25/2019, até 31 de outubro de 2021 assim como o pagamento de 50% do valor unitário à entidade prestadora de serviços relativa à visita performativa adiada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada relativa ao procedimento de contratação CPV03/2019, contrato n.º 25/2019.

4.2.11. Contrato n.º 15/2019 – Prorrogação do prazo

Através da informação n.º 209, datada de 06 de abril último, se dá conta que face à situação pandémica que levou a interrupções do cronograma definido para a segunda fase do projeto – exposições itinerantes se propõe a aprovação do novo mapa de itinerância, bem como a prorrogação da data de fim do contrato n.º 15/2019 para 31 de outubro de 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da data de fim do contrato para 31 de outubro de 2021.

4.2.12. Mercado de Sabores da Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 287, datada de 20 de abril último, informando que no passado dia 14 de abril a CIM RC inaugurou o espaço de showroom digital “Mercado de Sabores da Região de Coimbra”, na plataforma de venda online Dott / CTT, cuja finalidade foi a de apoiar os produtores locais no escoamento dos seus produtos a nível nacional, face ao contexto que se vive atualmente com a pandemia COVID-19, através da implementação de um site de comércio eletrónico que opere em modelo Marketplace, com base num catálogo de produtos de produtores/ vendedores da Região de Coimbra.

Mais informam sobre a finalidade do “Mercado de Sabores da Região de Coimbra” e os produtores envolvidos na iniciativa.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal sensibilizou os Presidentes para tentar acompanhar este mercado com os seus produtos. O Presidente de Tábua realçou a importância do evento, e evidenciou a divulgação dos produtos e do município que representa.

O CI tomou conhecimento.

4.2.13. Valorização do Interior - Alteração do regime para autorização de residência para investimento (ARI ou Vistos Gold) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 160, datada de 16 de março último, informando o CI sobre a alteração do regime das autorizações de residência para investimento (“ARI” ou vulgarmente designado por “Vistos Gold”), de modo a que este regime possa contribuir de forma mais efetiva para a dinamização económica de todo o país, ao incentivar o investimento estrangeiro preferencialmente nas Regiões Autónomas e nos territórios do interior, na criação de emprego e na requalificação urbana e do património cultural.

O CI tomou conhecimento.

4.2.14. Aviso MAR20-P2-2016-11: Apoio ao Arranque de Atividade para Jovens Pescadores – Para conhecimento

Através da informação n.º 163, datada de 16 de março último, dá-se conhecimento da Medida 2 Apoio ao Arranque de Atividade para Jovens Pescadores, quais os beneficiários, qual a tipologia das operações e despesas elegíveis para eventual divulgação da mesma junto dos potenciais candidatos.

O CI tomou conhecimento.

4.2.15. Adenda n.º 1 ao Protocolo de Colaboração no âmbito da implementação de projeto de promoção do espírito empresarial entre a CIM RC e o IPN Incubadora – Ratificação

Foi presente a informação n.º 242, datada de 15 de abril último, lembrando que a proposta de decisão da Autoridade de Gestão CENTRO 2020 sobre a candidatura designada por 'Região de Coimbra, Empreende +' submetida no âmbito do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º Centro-60-2020-03, do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, relativo à tipologia de projetos 'Promoção do Espírito Empresarial', tornando-se necessário celebrar a adenda n.º 1 ao Protocolo de Colaboração no âmbito da implementação de projeto de promoção do espírito empresarial entre a CIM RC e o IPN Incubadora, anteriormente aprovado em reunião do CI.

Face ao prazo de resposta, estabelecido pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Centro 2020 ser dia 15 de abril, o Presidente do Conselho Intermunicipal aprovou e assinou a adenda pelo que se solicita a ratificação do ato pelo Conselho Intermunicipal da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr Presidente do CI que aprovou e assinou a adenda n.º 1 ao Protocolo de Colaboração no âmbito da implementação de projeto de promoção do espírito empresarial entre a CIM RC e o IPN Incubadora.

4.2.16. Planos Territoriais de Transição Justa em Portugal: Projetos Região de Coimbra

Foi presente a informação n.º257, datada de 16 de abril último, na qual se informa que a consultora Ernst & Young, S.A, selecionada para “Apoio à preparação dos Planos Territoriais de Transição Justa em Portugal (PTTJ)”, solicitou o preenchimento de uma Ficha de Projetos, com a sistematização de informação preliminar sobre os projetos em apreço, a desenvolver potencialmente no território no período 2021-2027, visando a mitigação e/ou prevenção das necessidades e impactos acima identificados. Foi solicitado apoio às câmaras municipais, associações empresariais e incubadoras, conforme lista em anexo à presente ata.

Desta forma, propõe-se dar conhecimento ao CI sobre a ressalva da confidencialidade dos projetos empresariais indicados.

O CI tomou conhecimento.

Neste momento, o Presidente do CI teve de se ausentar, ficando o Vice-presidente do CI, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz a dirigir os serviços.

4.2.17. Candidatura à rede EuroDesk

Foi presente a informação n.º243, datada de 16 de abril último, dando conhecimento ao CI da submissão da candidatura à rede Eurodesk, a necessidade de recursos humano, técnicos e materiais indispensáveis.

O CI tomou conhecimento.

4.2.18. Submissão de Candidatura à 5ª convocatória do projeto INTERREG POCTEP – Projeto “Superlab Ibérico para la Competitividad Empresarial a través de la Digitalización y el Emprendimiento (SICEDE)”

Foi presente a informação n.º 247, datada de 16 de abril último, comunicando ao CI a submissão da candidatura que visa a criação de um *Superlab* Ibérico de Competitividade Empresarial pela Digitalização e Empreendedorismo (SICEDE) de apoio à digitalização de empresas e ao espírito empreendedor, gerando novas iniciativas empresariais no setor do turismo, energias renováveis, economia circular, sustentabilidade da mobilidade urbana e digitalização.

O Secretário Executivo informou ainda que a CIM RC está a preparar a candidatura à 2.º fase do projeto.

O CI tomou conhecimento.

4.2.19. Boletim de Oportunidades Europeias – Abril 2021

Apresenta-se o boletim Oportunidades Europeias, do mês de abril, com o intuito de divulgar junto dos nossos municípios a informação relativa a iniciativas e programas comunitários e prémios geridos diretamente pela Comissão Europeia cujas entidades promotoras podem ser os municípios, dado que habitualmente essa informação se encontra muitas vezes disseminada por vários *sites*.

O CI tomou conhecimento.

4.2.20. Atividades propostas para o mês da Europa - Europe Direct Região de Coimbra e Leiria
Foi presente a informação n.º 248, datada de 16 de abril último, lembrando que o Dia da Europa é um dos símbolos da União Europeia (UE) e constitui o mote para a dinamização de atividades que procuram aproximar a Europa dos cidadãos. O Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria pretende dedicar todo o mês de maio ao Dia da Europa. Apresentam-se ao CI as ações previstas para aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as atividades propostas para o mês da Europa.

4.2.21. Processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes 2021/2022
Foi presente a informação n.º249, datada de 16 de abril último, na qual se informa que após receção dos mapas com as propostas das escolas para a rede dos Cursos Profissionais, e para a rede dos Cursos de Educação e Formação, se coloca à consideração superior para aprovação da proposta técnica para apresentação em sede de reunião de concertação das escolas no dia 28 de abril de 2021 no período da tarde, para posterior envio para os serviços regionais da DGESTE até o dia 3 de maio de 2021 em cumprimento com as orientações rececionadas.

Propõe-se a aprovação do CI da proposta de rede para os Cursos Profissionais assim como da proposta de rede para os Cursos de Educação e Formação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de rede para os Cursos Profissionais assim como a proposta de rede para os Cursos de Educação e Formação nos moldes apresentados.

4.2.22. Cartas Sociais e Educativas

Foi presente a informação n.º 252, datada de 16 de abril último, recordando que foi solicitado aos Municípios a manifestação do seu interesse na realização de um processo de contratação pública, conjunto, procurando ganhos de escala e uniformização de processos para: Elaboração das Cartas Sociais Municipais e da Carta Social Intermunicipal; Elaboração da Revisão às Cartas Educativas, incluindo as informações que serão obtidas através dos CENSOS 2021.

Face ao elevado número de manifestações de interesse em ambos os casos expostos, propõe-se para aprovação do CI a autorização da elaboração em termos técnicos dos respetivos procedimentos de contratação pública, dirigida aos municípios que responderam afirmativamente às Manifestações de Interesse.

Mais se esclarece que a CIM RC procurará mecanismos de financiamento para a elaboração destes instrumentos de planeamento. Caso não seja possível o cofinanciamento, em termos de custos propõe-se que os referentes às cartas municipais, em ambas as áreas, sejam assumidos pelos municípios, tendo por base o Índice de Coesão Territorial (em caso de aplicabilidade), sendo que as Cartas Intermunicipais serão assumidas pela CIM RC.

O Secretário Executivo informou que, tendo obtido, um elevado número de manifestações de interesse em ambos os casos expostos, propõe-se desta forma para aprovação do Conselho Intermunicipal da autorização da elaboração em termos técnicos dos respetivos procedimentos de

contratação pública, dirigida aos municípios que responderam afirmativamente às Manifestações de Interesse. Foi proposto ainda que o processo seja realizado em estreita ligação dos interlocutores para a área social e para a área da educação nos municípios, salvaguardando assim as suas necessidades específicas territoriais, sendo que a CIM RC procurará mecanismos de financiamento para a elaboração destes instrumentos de planeamento. Caso não seja possível o cofinanciamento, em termos de custos propõe-se que os valores referentes às cartas municipais em ambas as áreas sejam assumidos pelos municípios, tendo por base o Índice de Coesão Territorial (em caso de aplicabilidade), sendo que a Cartas Intermunicipais serão assumidas pela CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.2.23. Circlocal: recolha de boas práticas ao nível municipal – Para conhecimento

Através da informação n.º 255, datada de 16 de abril último, se informa o CI que no âmbito da participação da CIM RC enquanto parceira da rede Circlocal cofinanciada pelo programa COSME, está prevista a recolha de boas práticas no âmbito da economia circular para posterior publicação no *website* do consórcio quer para posterior inserção em sítio dedicado da Comissão Europeia.

Desta forma, a CIM RC irá solicitar junto dos seus municípios uma manifestação de interesse a integrar este conjunto de boas práticas através do preenchimento de um formulário para validação posterior do parceiro líder do consórcio, o Município de Leeuwarden.

Recorde-se que esta rede visa a partilha internacional das melhores práticas entre governos locais sobre a temática da economia circular, utilizando estas lições para criar roteiros com as partes interessadas locais e para construir uma comunidade internacional sobre economia circular.

Mais se informa que o primeiro workshop internacional se encontra a ser preparado pelo parceiro líder do projeto, estando prevista a sua realização para o dia 26 de abril de 2021.

O CI tomou conhecimento.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART) para 2021 – ratificação

Através da informação n.º 206, de 30 de março último, se propõe ao Secretário Executivo Intermunicipal a aprovação o plano de aplicação das dotações do PART, conforme documento anexo; que seja submetido na plataforma do Fundo Ambiental até dia 30 de março, o plano de dotações do PART, conforme comunicação do Fundo Ambiental; que seja feita uma exposição à Secretaria de Estado da Mobilidade e das Infraestruturas, na qual se demonstre a não concordância com a determinação do fator de distribuição das verbas do PART.

Propõe-se a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a submissão do plano de aplicação das dotações do PART na plataforma, disponível até dia 30 de março e restante proposta nos moldes apresentados.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a submissão do plano de aplicação das dotações do PART na plataforma.

4.3.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020- contestação da comparticipação mínima dos municípios

Através da informação n.º 273, de 19 de abril último, e tendo por base as conclusões do parecer jurídico solicitado, se propõe ao CI responder ao Fundo Ambiental com a correção solicitada, ou seja, com a imputação de 50.342,57 € aos municípios da CIM RC, a que se refere a comparticipação mínima dos municípios quanto à medida financiamento dos serviços de transportes essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril; e, considerando o referido parecer, contestar a posição do Fundo Ambiental, quanto a este assunto, nomeadamente o da não concordância na comparticipação mínima dos municípios nas medidas associadas ao financiamento dos serviços de transportes essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.3. Compensação a atribuir ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – no mês de janeiro de 2021

Foi presente a informação n.º 265, de 19 de abril último, na qual se propõe que o CI aprove os valores apresentados na presente informação como compensação ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.” no mês de janeiro de 2021, determinados de acordo com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio de 2020 e 15 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda ao respetivo pagamento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.” no mês de janeiro de 2021.

4.3.4. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

Foi presente a informação técnica n.º 272, de 19 de abril último, na qual se propõe ao CI a aprovação da alteração dos serviços identificados no anexo à presente informação da Joaquim Martins da Fonseca, Lda, como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020 e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, ambos na sua atual redação, que se realizaram a partir de 15 de março; Ratificar os serviços identificados nos anexos à presente informação como serviços essenciais ao abrigo dos diplomas legais atrás indicados, que se realizaram nas férias escolares da Páscoa; Ratificar os serviços identificados nos anexos à presente informação como serviços essenciais ao abrigo dos diplomas legais atrás indicados, que se realizaram a partir do dia 5 de abril de 2021, atendendo à retoma ao regime presencial dos 2.º e 3.º ciclos; Ratificar os serviços identificados nos anexos à presente informação como serviços essenciais ao

abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram a partir do dia 19 de abril de 2021, atendendo à retoma ao regime presencial do secundário; Que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do CI de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos serviços identificados e ratificar a proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027 - Versão Final após auscultação pública

Através da informação técnica n.º 277, de 19 de abril último, se propõe a aprovação da versão final do documento "Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027", anexo à presente informação.

Mais se propõe que o documento seja enviado ao Ministério da Coesão Territorial e à Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro e que seja publicamente disponibilizado, nomeadamente no *website* da CIM-RC.

O Secretário Executivo lembrou que havia sido aprovado, por unanimidade na reunião do Conselho Intermunicipal de 25 de fevereiro último, a Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027, que os contributos que viessem a ser recebidos dos municípios e/ou de outras entidades fossem analisados e incorporados no documento, e que, após a recolha e incorporação dos contributos recebidos, o documento fosse submetido a auscultação pública por um período de 15 dias. Na sequência do cumprimento da deliberação então tomada, resultou a versão final do documento que se encontra anexa à informação. Assim, agora vem-se propor: que o Conselho Intermunicipal analise e delibere aprovar a versão final do documento: "Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027"; que o documento seja enviado ao Ministério da Coesão Territorial e à Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro; que o documento seja disponibilizado publicamente, nomeadamente no seite da internet da CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do documento "Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027" após processo de auscultação pública e efetuar as restantes diligências propostas na referida informação técnica.

5.2. Plano de Recuperação e Resiliência

Foi presente a informação técnica n.º 280, datada de 19 de abril último, na qual se recorda que o Plano Recuperação e Resiliência (doravante PRR), publicamente apresentado pelo Senhor

Primeiro-Ministro no passado dia 16 de abril, terá um prazo de execução muito curto, uma vez que todos os compromissos terão de assumidos até 2023 e todas as despesas terão de ser executadas até 2026.

Considera-se, pois, ser da maior importância avaliar quais os projetos que podem ter enquadramento e qual sua viabilidade para concorrer ao PRR, para que os mesmos possam ser estruturados o mais rapidamente possível.

Assim, no passado dia 12 de abril a CIM RC remeteu e-mail a todos os municípios no sentido de auscultar o interesse dos mesmos em participar nestes trabalhos e em caso afirmativo que nos fosse indicado um ponto de contacto técnico.

Até à data da presente informação, foram recebidas respostas, todas elas positivas, dos seguintes municípios: Arganil, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

Tendo em conta o acima exposto, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere aprovar: a constituição de um grupo de trabalho intermunicipal que promova o modelo de abordagem ao PRR no âmbito da CIM RC e dos municípios.

O Secretário Executivo informou que o Plano Recuperação e Resiliência, que foi publicamente apresentado pelo Senhor Primeiro-Ministro no passado dia 16/04/2021 (apresentação em anexo), terá um prazo de execução muito curto, uma vez que todos os compromissos terão de assumidos até 2023 e todas as despesas terão de ser executadas até 2026, sendo que é da maior importância avaliar quais os projetos que podem ter enquadramento e qual sua viabilidade para concorrer ao PRR, por forma a que os mesmos possam ser estruturados o mais rapidamente possível. Neste sentido, no passado dia 12 de abril a CIM RC remeteu um e-mail a todos os municípios no sentido de auscultar o interesse dos mesmos em participar nestes trabalhos e em caso afirmativo que nos fosse indicado um ponto de contacto técnico. Deu nota das respostas recebidas, entretanto e sensibilizou os presentes para que se não o fizeram, indicar o/s técnico/s elo de ligação com a CIM para constituir este grupo de trabalho. Assim, tendo em conta referido, propõe que o CI delibere aprovar a constituição de um grupo intermunicipal com os técnicos dos Municípios que promova o modelo de abordagem ao PRR no âmbito da CIM RC e dos municípios, a reunir a breve trecho para tratar deste assunto que é premente e urgente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.

5.3. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 7

Foi presente a informação técnica n.º 224, datada de 14 de abril, na qual se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 7, referente ao mês de março de 2021, no valor de 44.813,51 € (Quarenta e quatro mil, oitocentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 7 nos moldes aplicáveis.

5.4. Nota informativa valorização do interior – cooperação territorial europeia (interreg) para o período 2021-2027

Através da informação n.º 174, datada de 17 de março, se dá conhecimento ao CI que foi alcançado o acordo político entre o Parlamento Europeu e os Estados Membros sobre a proposta da Comissão para o Regulamento Interreg 2021-2027 COM (2018) 37 e se efetua o seu ponto de situação.

O CI tomou conhecimento.

5.5. Contrato de financiamento "PDP 3 Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações climáticas- (EEA Grants 2014-2021)" - ratificação de retificação

Foi presente a informação n.º 231, de 15 de abril último, propondo que seja ratificado, em sede de CI, a assinatura do Contrato "PDP – 3 Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações climáticas- (EEA Grants 2014-2021)" (PRE-DEFINED PROJECT-3- MANAGEMENT OF THE RIO CEIRA RIVER BASIN ADAPTED TO A CHANGING CLIMATE) em anexo à presente informação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Contrato nos moldes apresentados.

5.6. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC

Foi presente a informação n.º 282, datada de 19 de abril, propondo que o CI analise e delibere sobre a proposta de Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto, nomeadamente a alínea a) *Inclusão destes dois projetos no Pacto da CIM Região de Coimbra*; Conhecimento do pedido efetuado à Autoridade de Gestão do PO Centro 2020 referente à inclusão do projeto com a designação “Centro de Saúde de Tábua”; Que em caso de aprovação da alínea a), a respetiva solicitação seja enviada para a Autoridade de Gestão do PO Centro 2020.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, referiu, mas é fundamental a maturidade e o alinhamento com as estratégias dos projetos.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada pediu a palavra para mostrar a sua indignação pela demora em que as entidades delongam a analisar a reprogramações dos projetos, não obstante de sugerirem constantemente um aumento da taxa de execução dos mesmos. Partilhou também a sua preocupação em dar resposta a todos os assuntos que são presentes às reuniões da CIM RC, que são cada vez mais densos e exigentes para os Presidente da Câmara Municipal que marcam presença nas reuniões.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC nos moldes apresentados.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida. E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas. De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes, pelo Vice-Presidente do CI, Carlos Monteiro e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

Vice-Presidente do CI

(Carlos Monteiro)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)